

Zimbra**prestacao.contas@fundacoesufpel.com.br****Re: Resposta Sol. 23/2019 Con. 05/2014****De :** César Bergoli <cesarbergoli@gmail.com>

Seg, 29 de jun de 2020 19:52

Assunto : Re: Resposta Sol. 23/2019 Con. 05/2014**Para :** Prestação de Contas
<prestacao.contas@fundacoesufpel.com.br>**Cc :** Leila Denise Soares
<leila.soares@fundacoesufpel.com.br>, napcc
<napcc@ufpel.edu.br>, Direção
<direcao.fau@fundacoesufpel.com.br>

Informo que após o recebimento do Ofício com as explicações sobre as trilhas de auditoria, a P.C. do convênio 05/2014 Siconv nº812928 foi APROVADA e CONCLUÍDA no Siconv.

Att.

Em sex., 12 de jun. de 2020 às 17:22, Prestação de Contas
<prestacao.contas@fundacoesufpel.com.br> escreveu:

Oi Césarr,

Segue o Of. FDMS 83/2020, com os esclarecimentos requeridos na Trilha da CGU, quanto ao convênio 05/2014 Siconv 812928/2014 – “Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PNEM”.

Saliento que o documento foi anexado no siconv e a prestação de contas que estava em complementação foi enviada novamente para análise.

Att
Mira Vaz
--

Depto. de Prestação de Contas
Fundações de Apoio à UFPel
Fundação de Apoio Universitário - FAU
Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Rua Lobo da Costa, nº 447
Pelotas/RS | CEP 96.010-150
(53) 3026-6900 / Ramal 6914

--

César Dalmolin Bergoli

Prof. Adj. Universidade Federal de Pelotas

Especialista em Prótese Dentária SOBRESP - UNICSUL

Mestre em Prótese Dentária - UFSM/UFRGS

Doutor em Prótese Dentária - UNESP - FOSJC